



PROCESSO N.º 1158/10

PROTÓCOLOS N.ºs 10.249.968-9/09
10.249.966-2/09

PARECER CEE/CES N.º 192/10

APROVADO EM 31/08/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ-
FACINOR

MUNICÍPIO: LOANDA

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em
Enfermagem – Bacharelado e alteração curricular, a partir de 2011.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio do Ofício n.º 987/10 - CES/GAB/SETI (fls. 482), de 14 de julho de 2010, com a Informação n.º 068/10 - CES/SETI (fls. 481), de 14 de julho de 2010, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR, do município de Loanda, mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste do Paraná – FADENPAR, que por meio dos Ofícios n.ºs 052 e 53/09, ambos de 06 de novembro de 2009 (fls. 02 - Vol. I e 02 - Vol. 02), solicita Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado e adequação do Projeto Político Pedagógico, respectivamente.

1.1. Dados Gerais/IES

A Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR, mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste do Paraná – FADENPAR – Instituição Jurídica de direito privado, constituída por consórcio de municípios, com sede no município de Loanda, foi criada pela Lei Municipal n.º 15/99 e autorizada pelo Decreto Estadual n.º 1647 de 15 de dezembro de 1999.



PROCESSO N.º 1158/10

1.2. Dados Gerais do Curso

O Curso de Enfermagem obteve autorização para funcionamento, por meio do Decreto Estadual n.º 5234/02, de 16 de janeiro de 2002, com base no Parecer n.º 538/01-CEE/PR, de 05 de dezembro de 2001. Foi reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 5568/05, de 25 de outubro de 2005, com fundamento no Parecer n.º 397/05, de 03 de agosto de 2005.

Em 05 de agosto de 2005, o Parecer n.º 466/05-CEE/PR, que gerou o Decreto Estadual n.º 7709/06, de 29 de dezembro de 2006, aprovou alterações curriculares para 2006, as quais serão transcritas:

Turno de funcionamento: noturno

Número de vagas: 40 (quarenta) anuais

Período de integralização: no mínimo (quatro) e no máximo

7 (sete) anos.


Carga horária total: 4.208 (quatro mil e duzentas e oito)

horas.

Matriz Curricular (fls. 43 a 47)



PROCESSO N.º 1158/10

 FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ – FACINOR

4.9.1 Estrutura Curricular do Curso de Enfermagem

1ª SÉRIE			
Nome da Disciplina	Carga Horária Anual		
	Teórica	Prática/ Ensino Clínico	Total
Anatomia Humana	68	68	136
Fisiologia Humana	68	68	136
Bioquímica Aplicada à Enfermagem	68	-	68
Antropologia Filosófica	30	-	30
Fundamentos de Citologia, Histologia e Embriologia Humana	68	34	102
Parasitologia Humana	34	34	68
Epidemiologia e Vigilância em Saúde	68	-	68
Bases Conceituais do Processo de Cuidar	30	30 ***	60
Ética e Exercício Profissional	34	-	34
Fundamentos da Enfermagem em Saúde Coletiva	68	34 ***	102
Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem I	68	34 ***	102
SUBTOTAL	604	302	906
DISCIPLINAS MODULARES			
Educação em Saúde	30	-	30
Bioestatística	30	-	30
Saúde e Meio Ambiente	30	-	30
História da Enfermagem	30	-	30
SUBTOTAL	120	-	120
TOTAL GERAL	724	302	1.026

*** PRÁTICA/ENSINO CLÍNICO A SEREM CURSADAS NO PERÍODO DIURNO



PROCESSO N.º 1158/10

2ª. SÉRIE			
Nome da Disciplina	Carga Horária Anual		
	Teórica	Prática/ Ensino Clínico	Total
Sociologia Aplicada à Enfermagem I	30	-	30
Microbiologia e Imunologia Aplicada a Enfermagem	68	34	102
Patologia Geral	68	-	68
Processo de Cuidar nas Doenças Transmissíveis.	34	50 ***	84
Semiologia, Semiotécnica em Enfermagem II	60	90 ***	150
Saúde Mental e o Processo de Cuidar	40	60 ***	100
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	70	-	70
Genética	60	-	60
Aspectos Fundamentais do Processo de Cuidar em Enfermagem	40	40 ***	80
Enfermagem em Saúde Coletiva	40	40 ***	80
Psicologia Aplicada à Saúde	68	-	68
Enfermagem na Saúde Coletiva da Criança, do Adolescente e da Mulher	60	100 ***	160
SUBTOTAL	638	414	1.052
DISCIPLINAS MODULARES			
Metodologia de Técnicas Científicas	30	-	30
Processo de Cuidar na Saúde do Idoso	30	-	30
SUBTOTAL	60	-	60
TOTAL GERAL	698	414	1.112

*** PRÁTICA/ENSINO CLÍNICO A SEREM CURSADAS NO PERÍODO DIURNO



PROCESSO N.º 1158/10

3ª SÉRIE			
Nome da Disciplina	Carga Horária Anual		
	Teórica	Prática/ Ensino Clínico	Total
Estratégia de Saúde da Família	34	34	68
Assistência de Enfermagem Peri-operatória	34	60 ***	94
Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde do Adulto	70	100 ***	170
Processo de Cuidar e Atenção ao Paciente Crítico	40	60 ***	100
Processo de Cuidar na Saúde da Criança e do Adolescente	50	70 ***	120
Processo de Cuidar na Saúde da Mulher	50	70 ***	120
Administração da Assistência de Enfermagem	40	80 ***	120
Didática Aplicada à Enfermagem	30		30
Nutrição em Enfermagem nos Diferentes Ciclos de Vida	60		60
Processo de Cuidar em Neonatologia	34	34 ***	68
Sociologia Aplicada à Enfermagem II	30		30
SUBTOTAL	472	508	980
DISCIPLINAS MODULARES			
Planejamento nos Serviços de Saúde	30	-	30
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso I	20	-	20
SUBTOTAL	50	-	50
TOTAL GERAL	522	508	1.030

*** PRÁTICA/ENSINO CLÍNICO A SEREM CURSADAS NO PERÍODO DIURNO



PROCESSO N.º 1158/10

Carga Horária Semanal por turno	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Total
Prática Noturno	204	34			238
Teoria Noturno	724	698	522	60	2.004
Ensino Clínico Estágio Curricular	98	380	508	800	1.786
Total	1.026	1.112	1.030	860	4.028

Série	Teórica	Prática/Ensino Clínico/Estágio Curricular	Total
1ª	724	302	1.026
2ª	698	414	1.112
3ª	522	508	1.030
4ª	60	800	860
Disciplinas e atividades complementares obrigatórias			180
Total			4.208



PROCESSO N.º 1158/10

Perfil do Egresso (fls. 37):

o graduado em Enfermagem deverá ter competência técnica, científica e política nas áreas assistenciais, administrativas educativas e de pesquisa e ser capaz de atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínicos e epidemiológicos, identificando as necessidades individuais e coletivas de saúde da população e seus condicionantes e determinantes, intervindo no processo saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade do serviço prestado em seus diferentes níveis de atenção à saúde, seja na promoção, prevenção ou na reabilitação.

O profissional enfermeiro deverá ser capaz de uma mudança pessoal e profissional, bem como perceber diferentes realidades de forma crítica, sensível e reflexiva, provocando ações de transformação em si e no conjunto das inter-relações pessoais. Suas ações deverão ser norteadas pelo senso de responsabilidade social, de compromisso com a cidadania, princípios éticos, conhecimentos específicos e interdisciplinares.

Competências (fls. 37):

O processo de reformulação curricular está respaldado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). A construção de um novo projeto político pedagógico está voltada para a formação do profissional generalista; crítico e reflexivo, capaz de intervir no processo saúde-doença, no perfil epidemiológico nacional e regional e deverá favorecer a formação ética e política, desenvolvendo competências e habilidades com rigor científico.

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio da Portaria n.º 025/2010, de 10 de maio de 2010 (fls. 296), constituiu Comissão Verificadora, tendo como Perita, **MÁRCIA HELENA FREIRE ORLANDI**, Doutora em Epidemiologia pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – FSP/SP e Professora do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Maringá - UEM e como Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, **AROLD MESSIAS DE MELO JÚNIOR**, para verificação *in loco*, tendo em vista a necessidade da Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem, bem como adequação do Projeto Pedagógico do Curso.

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco* nos dias 10 e 11 de junho de 2010, emitindo Relatório favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso em tela, bem como à adequação do Projeto Pedagógico do Curso (fls. 297-312).



PROCESSO N.º 1158/10

1.3 Da Alteração Curricular

Em 21 de junho de 2009, no Relatório constituído para análise do pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso em tela, a Perita sugeriu algumas alterações para o Projeto Pedagógico da IES, que foram acatadas pela FACINOR, conforme Ofício n.º 021/10, 29 de junho de 2010 (fls. 303), que encaminha novo Projeto, com as seguintes características:

Turno de funcionamento: noturno

Número de vagas: 40 (quarenta) anuais

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) anos

Carga horária total - 4.118 (quatro mil, cento e dezoito) horas.

Matriz Curricular para ingressantes a partir de 2011. (fls. 356-360)

1ª SÉRIE			
Nome da Disciplina	Carga Horária Anual		
	Teórica	Aula Prática/ Práticas de Ensino Clínico	Total
Anatomia Humana	68	68	136
Fisiologia Humana	68	68	136
Bioquímica Aplicada à Enfermagem	68	-	68
Fundamentos de Citologia, Histologia e Embriologia Humana	34	34	68
Parasitologia Humana	34	34	68
Estratégia da Saúde da Família	34	34 ***	68
Antropologia Filosófica	34	-	34
Ética e Exercício Profissional da Enfermagem	34	-	34
Enfermagem em Saúde Coletiva	68	34 ***	102
Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem I	68	34 ***	102
Didática aplicada a Enfermagem	34	-	34
Bioestatística e Epidemiologia	34	-	34
Saúde e Meio Ambiente	34	-	34
Seminário Interdisciplinar I	34	-	34
TOTAL	646	306	952

*** PRÁTICAS DE ENSINO CLÍNICO A SEREM CURSADAS NO PERÍODO DIURNO |



PROCESSO N.º 1158/10

2ª. SÉRIE			
Nome da Disciplina	Carga Horária Anual		
	Teórica	Aula Prática/Práticas de Ensino Clínico	Total
Sociologia Aplicada à Enfermagem	34	-	34
Microbiologia e Imunologia Aplicada a Enfermagem	68	34	102
Patologia Geral	68	-	68
Processo de Cuidar nas Doenças Transmissíveis.	34	34 ***	68
Semiologia, Semiotécnica em Enfermagem II	68	102 ***	170
Saúde Mental e o Processo de Cuidar	34	68 ***	102
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	68	-	68
Genética Humana	34	-	34
Psicologia Aplicada à Saúde	68	-	68
Enfermagem e a Saúde do Trabalhador	34	34 ***	68
Enfermagem na Atenção Básica	68	68 ***	136
Práticas Educativas na Enfermagem	34	-	34
Metodologia Científica	68	-	68
Seminário Interdisciplinar II	34	-	34
Disciplina Complementar			
Português	34	-	34
TOTAL	748	340	1088

*** PRÁTICAS DE ENSINO CLÍNICO A SEREM CURSADAS NO PERÍODO DIURNO



PROCESSO N.º 1158/10

3ª SÉRIE			
Nome da Disciplina	Carga Horária Anual		
	Teórica	Aula Prática/Práticas de Ensino Clínico	Total
Vigilância em Saúde	34	34***	68
Processo de Cuidar em Enfermagem Peri-operatória	34	68 ***	102
Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso	68	102 ***	170
Processo de Cuidar e Atenção ao Paciente Crítico	34	34 ***	68
Processo de Cuidar na Saúde da Criança e do Adolescente	34	68 ***	102
Processo de Cuidar na Saúde da Mulher	34	68 ***	102
Administração do Cuidado de Enfermagem	68	68 ***	136
Nutrição em Enfermagem nos Diferentes Ciclos da Vida	68		68
Planejamento nos Serviços de Saúde	68	-	68
Seminário Interdisciplinar III	34		34
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso I	34	-	34
Disciplina Complementar			
Inglês Instrumental	34		34
Libras	34		34
Informática Aplicada a Saúde	34		34
TOTAL	612	442	1054

*** PRÁTICA/ENSINO CLÍNICO A SEREM CURSADAS NO PERÍODO DIURNO

CURSO DE ENFERMAGEM

44



PROCESSO N.º 1158/10

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

4ª SÉRIE			
Nome da Disciplina	Carga Horária Anual		
	Teórica	Aula Prática/Estágio Curricular Supervisionado	Total
Metodologia Científica Aplicada à Enfermagem	68		68
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso II	-	68	68
Estágio Curricular Supervisionado em Unidades Básicas de Saúde	-	410 ***	410
Estágio Curricular Supervisionado na Área Hospitalar	-	410 ***	410
TOTAL	68	888	956

*** ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO SEREM CURSADOS NO PERÍODO DIURNO

==ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS	
Atividade	Carga Horária
Participação em Projetos Extensão e Pesquisa	34
Participação em Eventos Científicos	34
TOTAL	68



PROCESSO N.º 1158/10

Carga Horária Semanal por turno	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Total
Aulas Práticas	170	34	-	68	272
Teoria Noturno	646	748	612	68	2074
Práticas de Ensino Clínico	136	306	442	-	884
Estágio Curricular Supervisionado				820	820
Total	952	1088	1054	956	4.050

Série	Teórica	Aula Prática/Práticas de Ensino Clínico/Estágio Curricular Supervisionado	Total
1ª	646	306	952
2ª	748	340	1088
3ª	612	442	1054
4ª	68	888	956
Atividades complementares obrigatórias			68
Total			4118



PROCESSO N.º 1158/10

Note-se ainda, que para além da alteração curricular indicada pela Perita, constatarem-se sugestões de medidas administrativas e de infraestrutura, as quais a FACINOR apresentou Termo de Compromisso (fls. 474) para a realização destas, que foi aceito pela SETI (fls. 475).

2. No Mérito

2.1. Sobre o Projeto Pedagógico do Curso

Atende à Resolução n.º 3/01 – CNE/CES, que estabelece as diretrizes Curriculares para o Curso em tela, bem como à Resolução n.º 02, de 18 de junho de 2007, que trata da carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

2.3. Sobre o Corpo Docente (fls. 304-306)

A IES conta com 27 (vinte e sete) professores, sendo que destes, 6 (seis) mestres, 20 (vinte) especialistas, e 01 (um) graduado.

Para contratação do corpo docente é realizada análise do currículo pelo coordenador de curso e direção, sendo enfatizada a experiência profissional do docente, conforme PDI. (fls. 304).

2.5. Sobre o cumprimento da Lei Federal n.º 10.436/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, que originou o Decreto Federal n.º 5626/05, a IES já procedeu a adequação necessária em seu Projeto Pedagógico, a fim do atendimento às normas supracitadas (fls. 358).

II - VOTO DO RELATOR

Com base no Artigo 48, da Deliberação n.º 01/2010 - CEE/PR, somos favoráveis à concessão da Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 5.568/05, de 25 de outubro de 2005, fundamentado no Parecer n.º 397/05-CEE/PR, de 03 de agosto de 2005, bem como à alteração curricular a partir de 2011, da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR, município de Loanda, mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste do Paraná – FADENPAR.



PROCESSO N.º 1158/10

O Projeto Pedagógico atual apresenta as seguintes características: 4.208 (quatro mil duzentas e oito) horas, período noturno, 40 (quarenta) vagas, período para integralização de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) anos e regime de funcionamento seriado anual.

Para 2011, o novo Projeto Pedagógico terá as seguintes configurações: 4.118 (quatro mil cento e dezoito) horas, período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais, período para integralização de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) anos e regime de funcionamento seriado anual.

Devolva-se o processo à FACINOR, para constituir fonte de acervo e informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 31 de agosto de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES